

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

R\$ 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	SALDO DO EXERCÍCIO 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	18.750.672,48	18.750.672,48	18.750.672,48	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	18.750.672,48	18.750.672,48	18.750.672,48	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	18.750.672,48	18.750.672,48	18.750.672,48	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	18.746.055,79	18.746.055,79	18.746.055,79	0,00
De Demais Contribuições Sociais	4.616,69	4.616,69	4.616,69	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.945.143,33	13.209.751,13	8.517.828,52	0,00
Disponibilidade de caixa	1.944.643,33	13.209.251,13	8.517.328,52	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	7.150.301,65	15.414.197,79	10.393.689,53	0,00
(-) Restos a pagar processados	5.205.658,32	2.204.946,66	1.876.361,01	0,00
Demais haveres financeiros	500,00	500,00	500,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>16.805.529,15</b>	<b>5.540.921,35</b>	<b>10.232.843,96</b>	<b>0,00</b>

Receita corrente líquida - RCL	207.783.642,48	209.896.532,67	206.551.874,06	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	9,02%	8,93%	9,08%	0,00%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	8,09%	2,64%	4,95%	0,00%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	249.340.370,98	251.875.839,20	247.862.248,87	0,00
Limite de alerta (inciso III do parag.1º do art.59 da LRF) (%)	224.406.333,88	226.688.255,28	223.076.023,98	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	189.646,11	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	1.308.702,52	783.491,70	1.225.717,47	0,00
Restos a pagar não processados	1.802.568,26	1.134.154,36	1.134.154,36	0,00
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Oriximiná - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:14:08

NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.

2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'

NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.

---

ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

LYVIA JULIANA DE ALMEIDA MELO  
CONTADORA CRC-PA 013400/0

---

JOSÉ UBIRAJARA TAVARES DA SILVA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

---

CLEIZIANE MARIA TAVARES BATISTA  
CONTROLE INTERNO